



*Prefeitura Municipal de Ibiracú*  
*Estado do Espírito Santo*

PORTARIA Nº 17.469/2016

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO  
SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o pedido formulado através do Processo Administrativo nº 0135/2016;

Considerando o que dispõe o art. 160 e seguintes da Lei Municipal nº 2.762/2007, concedendo-a a conversão em dinheiro nos termos do art. 162, § 2º, da citada Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor LUIZ GERALDO RODRIGUES FRAGA, efetivo no cargo de MÉDICO CLINICO GERAL, relativa ao período aquisitivo de 23.02.2011 a 22.02.2016, conforme art. 160, 161, 162 e §§ da Lei Municipal nº 2.762/2007, concedendo-a a conversão em dinheiro nos termos do art. 162, § 2º.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibiracú, em 04 de novembro de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração em 04 de novembro de 2016.

LETICIA ROZINDO SARCI NELLI PEREIRA  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos